



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**  
PAÇO MUNICIPAL DOM JOSEPH PATRICK HANHAN  
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.  
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA  
CNPJ: 05.070.404/0001-75

PORTARIA Nº 0254/2021.

De 04 de junho de 2021.



DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro e dou fé que este documento

foi publicado no Diário Oficial dos

Municípios - DOM / PA. 2.754

em 07 / 06 / 2021

*Marileuse*  
Marileuse Miranda Costa  
Coordenadora de Apoio  
Controladoria Geral do Município

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ,** usando de suas atribuições legais; e

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 27/2021, de 17 de maio de 2021, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que gerou o Processo nº 2105/2021;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 003/1993, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

**CONSIDERANDO** o Parecer emitido em 20 de maio de 2021 pela Procuradoria Geral Municipal;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 242/2021, de 04 de junho de 2021, da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear as servidoras listadas abaixo para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Sindicância a fim de apurar os fatos denunciados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no que se refere à existência de possíveis irregularidades cometidas por parte do quadro funcional do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente de Conceição do Araguaia:

- a) Margareth Rose Vilela do Amaral;
- b) Zélia Maria de Sousa Ribeiro.

Art. 2º - Conceder prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, havendo necessidade, para conclusão das diligências e emissão do respectivo Relatório ao Gestor Municipal.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de junho de 2021.

Recebido em  
14.06.2021  
Yasmin Mançal

*Jair Lopes Martins*  
**JAIR LOPES MARTINS**  
Prefeito Municipal

Recebido em  
14/06/2021  
*MARILEUSE*